



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE COMPÕEM O SIAFIC, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ANULAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 010201/2023 DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/23 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 APÓS REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022501/2023
Nº DA LICITAÇÃO: 925762**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto, nº 001/2023. Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 925762. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados que compõem o SIAFIC, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. www.irece.ba.gov.br. Sessão Pública virtual: **14/02/2023 – 08:30h**. (Horário de Brasília). Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 005/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 13 de fevereiro de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. E-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito o Extrato de Publicação de Inexigibilidade Nº: 044/2022 e Extrato de Publicação de Resumo de Contrato Nº: 013012/2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição de quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 • ano XII | N.º 2038, Página 35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

O Município de Irecê/Ba, retifica o extrato de publicação do Edital de Publicação de Adjudicação, Homologação e Contrato Nº 010201/2023 da Concorrência nº 010/2022, publicado no DOM, edição de sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 • ano XII | N.º 2044, Página 21 e 22. **Onde se lê:** Ercio Ferreira Batista – Prefeito em exercício. **Leia-se:** Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA/IRECÊ 02/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 APÓS REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irecê/BA. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 671, 09 de dezembro de 2002, reunido em Plenária Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO O Artigo 227 da Constituição Federal que versa: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu artigo 7º “A Criança e o Adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

CONSIDERANDO O objetivo do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da Política Municipal em favor da Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA, após revisão e atualização que versa sobre ações direcionadas as Crianças e aos Adolescentes do município de Irecê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, município de IRECÊ-BA 03 de fevereiro de 2023.

Sirleide Galdino

Sirleide Galdino
Presidente do CMDCA